



TERMO DE GARANTIA

DOCUMENTO OFICIAL

ISO 9001 • QUALIDADE

ISO 27001 • SEGURANÇA

Tecnologia com DNA próprio | Presente em +125 países



+55 (51) 2106 8000



imply@imply.com



imply@imply.com



@implygroup

TERMO DE GARANTIA PRODUTOS IMPLY®

Este documento é parte integrante como anexo a Nota Fiscal de venda/aluguel dos produtos comercializados pela Imply Tecnologia Eletrônica de modo a garantir o funcionamento do equipamento por um período de 1 (um) ano, a contar de 60 (sessenta) dias após a emissão da Nota Fiscal de aquisição, na modalidade balcão.

EXTENSÃO DA GARANTIA:

1) Durante este período, serão substituídas sem ônus para o cliente, todas as peças e componentes que apresentarem defeitos comprovados de projeto ou fabricação. Os defeitos de fabricação em produtos não duráveis devem ser comunicados em até 30 dias da entrega efetiva do produto, conforme estipulado no artigo 26 da lei 8078/90.

2) Manutenção periódica, preventiva e ajustes previstos no manual de operação e/ou treinamento técnico durante a instalação do equipamento são de responsabilidade do cliente e não são cobertos pela garantia. Consumíveis como cordões, pinos, bolas, sapatos, correias, papel, toner para impressora, graxas e óleos lubrificantes, material de limpeza, não são cobertos pela garantia.

3) A IMPLY Tecnologia Eletrônica LTDA reserva-se o direito de alterar, modificar, melhorar ou fazer as alterações que julgar necessárias, em qualquer componente do equipamento, a qualquer tempo, sem aviso, e não assume a responsabilidade de incorporar as alterações nos produtos já vendidos.

4) Esta garantia se aplica somente aos produtos novos e se estende somente ao primeiro comprador. Esta garantia não se aplica a quaisquer componentes que tenham sido modificados ou sujeitos ao mau uso, acidente, negligência, abuso, alteração, adulteração, ou falta de cuidado razoável. Esta garantia também não se aplica aos projetos especiais IMPLY ou provenientes de licitações públicas.

5) Todas as peças a fim de serem substituídas em garantia deverão ser condicionalmente analisadas por um prévio exame do nosso departamento técnico, decorrendo a perda total da garantia, mesmo durante sua validade, se a avaria é decorrente de:

a) Incompatibilidade ocasionada por produtos adquiridos de terceiros e instalados junto com os da IMPLY, tais como: software, hardware, periféricos, acessórios, equipamentos de limpeza, condicionamento ou manutenção;

b) Defeito proveniente de mau uso, perda das partes, transporte inadequado realizado pelo cliente fora das condições previstas no manual técnico, armazenamento inadequado, ou a constatação ou sinais que evidenciem danos provocados por acidente ou por agente da natureza, tais como: condições atmosféricas, umidade, tempestades, raios, movimento do edifício, vigas e base ou outras superfícies, queima, quedas, enchentes, alagações, água, instalações erradas, caso fortuito, depredações ou força maior, ou outras causas sobre as quais o comprador não tem controle;

b.1) Falha do comprador em atender os requisitos elétricos especificados, caso o produto seja ligado em rede elétrica fora dos padrões especificados no manual, sujeito a flutuação excessiva, incluindo a instalação inadequada de aterramentos ou estabilizadores;

b.2) Caso seja constatado que o produto entrou em contato com água, óleo, resina, materiais corrosivos ou quaisquer outros líquidos não indicados no manual técnico;

b.3) Caso seja constatado que o equipamento tenha tido contato com temperaturas extremas, fora das indicadas para operação no manual técnico, como frio ou calor excessivos. Encolhimento, inchaço, colagem, ou escorregamento devido à condições de temperatura ou umidade fora dos limites especificados no manual do produto;

c) Se for retirada ou substituída as marcas registradas pertencentes a Imply Tecnologia Eletrônica por qualquer outra marca registrada ou identificação que não seja da Imply Tecnologia Eletrônica ou simplesmente omissão deste;



d) Instalações, reparos, substituições ou manutenções impróprias realizadas por qualquer pessoa que não a equipe autorizada da ImPLY Tecnologia Eletrônica;

d.1) Tiver seu circuito original alterado, violado, modificado, substituição de peças, consertos ou ajustes efetuados por pessoal não autorizado pela ImPLY Tecnologia Eletrônica;

e) Falha do comprador em manter os produtos de acordo com os manuais de operação e manutenção do produto. Negligência ou imperícia no uso/manuseio inadequado do equipamento indevido aos fins que se destina ou em desacordo com o manual de instruções, tais como a identificação de objetos que obstruam a ventilação do equipamento, tendo em vista que a boa ventilação é requisito indispensável para o funcionamento do equipamento;

f) Violação, modificação, troca de componentes, ajustes ou conserto feito por pessoal não autorizado pela ImPLY Tecnologia Eletrônica;

g) Danos físicos a parte externa do produto (amassados, arranhões, manuscritos, descaracterização, componentes queimados por descarga elétrica);

h) Desgaste natural dos materiais ou que se desgastem com o uso freqüente;

i) Os vírus, spyware, trojans causados por uso de internet ou softwares terceiros;

j) Variação de cor, textura e acabamento entre amostras e produto real;

l) Não sendo apresentada a nota fiscal de venda ou cópia desta.

Procedimento:

6) Durante a vigência deste termo de garantia e constatado o defeito de fabricação, a ImPLY Tecnologia Eletrônica concorda em reparar ou substituir as partes no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da requisição enviada pelo cliente. O presente termo exclui as despesas oriundas com frete, seguro e respectivos impostos constituindo-se ônus e responsabilidade do cliente.

6.1) A requisição do Serviço de Manutenção e Assistência Técnica deve sempre informar o modelo do equipamento e descrição da natureza do chamado técnico.

6.2) Caso o cliente opte para que um técnico especializado seja enviado ao local, as respectivas despesas serão às expensas do cliente, podendo a ImPLY Tecnologia Eletrônica requerer o pagamento prévio de uma taxa de R\$100,00 (cem reais). Caso seja necessário a montagem de andaimes ou içamento do equipamento durante a manutenção em garantia, estas despesas correrão por conta do cliente.

6.2.1) As demais despesas com traslado que ultrapassem este valor serão cobradas ao final da prestação de serviços mediante apresentação de detalhamento de custos e caso o valores seja aquém da taxa ora depositada, os mesmos serão devidamente ressarcidos.

6.3) Para fins de Suporte técnico e Abertura de chamados, o Cliente terá à disposição os seguintes canais:

- Whatsapp: através do número +55 (51) 2106-8000, Opção 2 - Suporte para Empresas.

- E-mail: ssm@imply.com

- Portal: <https://imply.desk.ms/?LoginPortal>

A ImPLY irá informar ao cliente o login e senha para acesso ao Portal.

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h00 e às 18h00 (GMT-3).

6.3.1) Este termo somente terá validade com a apresentação da nota fiscal (ou cópia desta) e do número de série do equipamento, afixado na parte externa do próprio equipamento.

Como agir para serviços não incluídos na garantia:

7) Mesmo perdendo a validade da garantia, o equipamento a ser reparado ou alterado poderá ser atendido pela ImPLY Tecnologia Eletrônica com eficiência e acuidade, desde que seja enviado com a cópia da nota fiscal



e o cliente responsabilizando-se pelos custos com peças, mão-de-obra, frete e despesas correlatas devidamente identificadas através de Nota Fiscal.

7.1) Serviços de Manutenção e Assistência Técnica adicionais podem ser requisitados à ImPLY, que colocará à sua disposição um técnico especializado e treinado capaz de atender o seu pedido com rapidez.

7.2) Para maior segurança em projetos mais abrangentes, podemos opcionalmente personalizar a garantia para você, conforme solicitação, com contratos de garantia estendida e em regimes especiais de atendimento 24 horas. Estes contratos de garantia customizada serão especialmente projetados para suas necessidades específicas. Para mais informações por favor contate nossa Equipe para saber como a Garantia pode lhe atender.

Limitações de Responsabilidade:

8) A ImPLY reserva-se o direito de alterar as especificações de seus desenhos ou produtos em versões posteriores, sem qualquer aviso prévio e sem incorrer na obrigação de efetuar as mesmas especificações nos produtos anteriormente fornecidos.

9) A permanência de uma imperfeição por omissão de aviso (comunicação) do cliente, certamente acarretará em outros danos, determinando automaticamente a extinção definitiva desta garantia.

10) A ImPLY não se responsabiliza pela perda de dados e/ou softwares instalados no equipamento no atendimento em garantia. Recomendamos a elaboração de backup.



ImPLY Tecnologia Eletrônica®
Rodovia ImPLY Tecnologia, 1.111 | RST 287 Km105 | CEP: 96815-911
Santa Cruz do Sul | RS | Brasil
Phone: +55 51 2106-8000
Email: imply@imply.com



+55 (51) 2106 8000



imply@imply.com



imply.com



[@implygroup](#)

ANEXO I – Garantia De Equipamentos instalados pela ImPLY®

O presente anexo trata-se de equipamentos e produtos que foram fornecidos e instalados pela ImPLY Tecnologia Eletrônica LTDA, garantindo o seu funcionamento por um período de 1 (um) ano a contar da data de emissão do Termo de Aceite, na modalidade balcão, aplicando-se subsidiariamente o Termo de Garantia.

Condiciona-se a vigência do anexo I do Termo de Garantia e suas condições a serem exercidas pela IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. que o cliente disponibilize técnico residente sob suas expensas no local previsto para instalação do equipamento para que receba o treinamento operacional e de conservação durante o período de instalação dos equipamentos.

O técnico residente será contratado e mantido pelo cliente como condição necessária para a eficácia do Termo de Garantia, o qual receberá treinamento específico a partir do segundo dia útil do início da instalação por parte da ImPLY Tecnologia Eletrônica LTDA. Caso não seja disponibilizado técnico residente pelo cliente, futuro treinamento técnico será realizado mediante o ônus do cliente de todos os custos com mão-de-obra qualificada, local e respectivo traslado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a data de emissão do Termo de Aceite.

Caso o cliente não disponibilize técnico residente torna-se nulo o anexo I deste termo de garantia, permanecendo tão somente com relação a condições de fabricação dos equipamentos.

Ao final do treinamento, a IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. reserva-se o direito de avaliar a aptidão do técnico e poderá requisitar, se necessário, novo técnico caso o anterior não seja apto a realizar as funções requisitadas. A não disponibilização do técnico pelo cliente implica na revogação da garantia. O cliente tem prazo até o término do restante da instalação ou 30 dias corridos para providenciar novo técnico para ser treinado às suas expensas.

A fase de treinamento do técnico residente ocorrerá via de regra durante a fase de instalação dos equipamentos, exceto se o cliente optar num prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data de emissão do termo de aceite o retorno do técnico da IMPLY para executar os serviços de treinamento, assumindo as despesas de deslocamento, hospedagem e horas de serviço do técnico da IMPLY. Em caso de substituição do técnico residente durante o período de vigência desta garantia, todos os custos com o respectivo treinamento será ônus exclusivo do cliente.

A manutenção dos equipamentos poderá ser realizada somente e exclusivamente por técnico apto e avaliado pela IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. A abertura ou rompimento dos equipamentos instalados por técnico não credenciado pela IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA implica na revogação da garantia. (vide termo de garantia).

Este anexo ao Termo de Garantia somente vigorará após a emissão, em 2 (duas) vias do Termo de Aceite de conclusão do fornecimento e instalação dos equipamentos pela ImPLY Tecnologia Eletrônica LTDA. Devidamente assinado pelo cliente ou seu procurador com documento comprobatório em mãos para tais fins.

Caso o cliente se negue a assinar o documento ou não estiver presente na referida data, será considerado emitido o Termo de aceite assinado pela ImPLY Tecnologia Eletrônica LTDA. acrescido de duas testemunhas identificadas com nome e CPF para fins de início da vigência da respectiva garantia.

Este anexo terá sua vigência cancelada em caso de atraso na instalação dos equipamentos em prazo superior a 30 (trinta) dias do previsto no contrato entre cliente e ImPLY, exceto se o atraso for de responsabilidade do fabricante.

